



## RESOLUÇÃO Nº 111 – CEPEX/2011

Aprova o projeto Atenção primária e saúde Materno-Infantil em Comunidades Quilombolas no Norte de Minas Gerais.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 028/2011 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 22/06/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Atenção primária e saúde Materno-Infantil em Comunidades Quilombolas no Norte de Minas Gerais.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de junho de 2011.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*  
VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEPEX